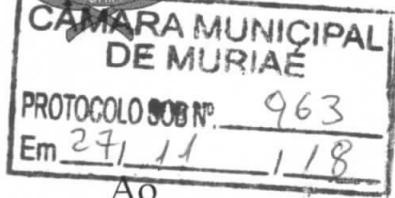




CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS



MOÇÃO N° 6.414 / 2018

Ao

Exmo. Sr. Vereador

ADEMAR CAMERINO

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,



A vereadora abaixo assinada, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa vem perante V. Ex^a, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS a todos os profissionais prevencionistas pelo dia do Técnico de Segurança do Trabalho e do Engenheiro de Segurança do Trabalho que é comemorado no dia 27 de novembro.

Profissionais que lutam diuturnamente para reduzir e até eliminar riscos, exercendo seu poder de convencimento para que a mão-de-obra cumpra com as normas regulamentadoras. O resultado, com o uso e a conservação corretos dos Equipamentos de Proteção Individual, reflete no bom andamento do trabalho e na integridade física e na preservação da vida humana.

Parabéns, Engenheiros e técnicos de Segurança do Trabalho!

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 26 de novembro de
2018.

Miriam Facchini

Vereadora

PSDB